

# VI SNCMA - 2015

## **Simpósio Temático**

ST02 - Crescimento Urbano, Sustentabilidade e Qualidade de Vida

### **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Stéfany Kelly Rosa Faria

Em nosso país presenciamos constantemente um tipo de agressão cada vez mais frequente, a violência contra as mulheres. Várias dessas violências são causadas pelos próprios companheiros e pelos mais diversos motivos, muitos deles fúteis. Os homens, por julgarem as mulheres como sendo o “Sexo Frágil”, aproveitam de sua força para espancar, maltratar, estuprar e até mesmo matar as suas companheiras, pelo puro prazer de se sentir superior as mesmas ou por acharem que não irá acontecer nada a eles se praticarem tais atos repugnantes.

Com isso elas se calam, não tem coragem de denunciar pois se acham indefesas ou tem medo de que caso denunciem, os seus agressores voltem e façam coisa pior. O Femicídio (Assassinato de mulheres apenas porque são mulheres), tem se espalhado rapidamente em nosso país, fazendo vítimas todos os dias. Muitas dessas vítimas não denunciam pelo simples fato de que os agressores são os que trabalham.

No dia 22 de setembro de 2006, foi sancionado o Artigo 11,340 mais conhecido como Lei Maria Da Penha, que serve como um instrumento para ajudar as mulheres que sofrem algum tipo de violência por parte de seus companheiros. O seu nome foi inspirado na brasileira Maria da Penha Maia Fernandes que durante 23 anos lutou para a condenação de seu marido. O mesmo, a maltratou durante seu casamento, numa dessas brigas ele a deixou paraplégica. Sua história de luta para que o marido fosse punido deu uma nova esperança as mulheres que sofrem esse tipo de violência.

**Palavras-Chave:** Violência; Mulher.